



Direção Geral do Foro  
Portaria da Direção do Foro

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº98/2022

Designa magistrados e servidores para compor comissão para elaboração de proposta de reestruturação nas unidades judiciárias e administrativas no âmbito da Justiça Federal em Pernambuco.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização da estrutura judiciária e administrativa da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, conforme deliberação do Conselho Consultivo, em reunião no dia 4 de março de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza a transformação de funções comissionadas, desde que não acarrete aumento de despesa;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão na Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para propor a mencionada reestruturação;

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar comissão para elaborar proposta de reestruturação nas unidades judiciárias e administrativas, no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, que será formada pelos seguintes magistrados e servidores, com prazo de 180 dias para finalização dos trabalhos, a partir de 22/05/2022:

I - Claudio Kitner, Juiz Federal Diretor do Foro, como Presidente da Comissão;

II - Danielle Souza de Andrade e L. Cavalcanti, Juíza Federal da 11ª Vara;

III - Roberta Walmsley Soares C. P. de Barros, Juíza Federal da 33ª Vara;

IV - Thalynni Maria de Lavor Passos, Juíza Federal da 8ª Vara;

V - Anna Izabel F. de M. Lunardelli, Diretora da Secretaria Administrativa;

VI - Georgia Marinês da Paixão, Diretora do Núcleo Judiciário;

VII - Bruno Soares Simões Pereira, Diretor da 7ª Vara;

VIII - Luciano Queiroz Vieira Junior, Diretor da 28ª Vara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 20/05/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária de Pernambuco

# Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 94.0/2022 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 20 Maio 2022

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **2755916** e o código CRC **9192AF9F**.

---